

Fls. 29/34
Prot. 107
M

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I nº 227/74

de
06/AGOSTO 1974

Suplementa e anula parcialmente verbas do orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, de acordo com o que foi decretado pela Câmara Municipal, em sessão extraordinária do dia 05 (cinco) do corrente mês, promulga a seguinte LEI:-

Artigo 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito - suplementar no valor de cr\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento municipal:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Despesas Correntes

09-312002-Material de consumo:

Impressos, gasolina, material de limpeza etc..... Cr\$ 5.000,00

SAÚDE

Despesas correntes

031-312071-Material de Consumo

Aquisição de medicamentos, gasolina e etc. Cr\$10.000,00

PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Despesas correntes

063-311195- Pessoal Civil

Vencimentos e demais vantagens..... Cr\$10.000,00

RUAS E AVENIDAS

Despesas de Capital

073-411094- Fabricação de Guias, sargetas, asfalto Cr\$10.000,00

Total Cr\$ 35.000,00

Artigo 2º:- O valor correspondente a este crédito suplementar será coberto com recursos de anulação parcial e total de as seguintes verbas do orçamento corrente:-

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Despesas correntes

016-314029:- Encargos Diversos

Outros encargos eventuais Cr\$ 1.200,00

DELEGACIA DE POLICIA

Despesas Correntes

017-312029: Material de Consumo.

Material de limpeza, desinfecção e etc Cr\$ 800,00

ENSINO DE PRIMEIRO GRÁU

Despesas de Capital

027-411061:- Obras Públicas

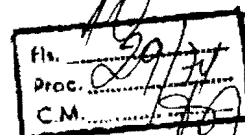
Construções diversas Cr\$10.000,00

028-412061:-Serviço Regime Programação Especial

Estudos e Projetos :..... Cr\$ 1.000,00

CONTABILIDADE

Despesas correntes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Fla II

DESPESAS DE CAPITAL

046-414016 Material Permanente

Aquisição de máquinas e de moveisCr\$ 5.000,00

LIMPEZA PÚBLICA

Despesas correntes

061-313092 : Serviços de Terceiros

Concertos e reparos necessários etc..... Cr\$ 10.000,00

PRAÇAS, PARQUES- JARDINS-

Despesas de Capital

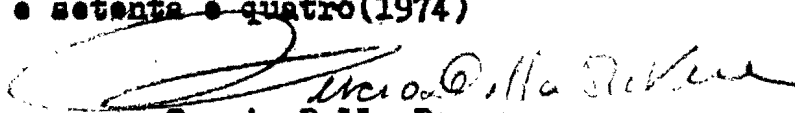
065-411095: Obras Públicas

Construções Diversas Cr\$ 2.000,00

TotalCr\$ 35.000,00

Artigo 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 06 (seis) de agosto de mil novecentos e setenta e quatro (1974)


Tercio Della Rovere
Prefeito Municipal

Pública na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


Renato Marsili
Secretário

Registrada a fls 189/190 do Livro competente nºs dois (2) em igual data supra.